



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000173

Estado da Bahia - terça-feira, 9 de janeiro de 2018

Ano 2

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 001, DE 2 DE JANEIRO DE 2018.

“Constitui a C. P. L. – Comissão Permanente de Licitações e a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal e dá outras providencias.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 9º da Resolução 1060/2006 do Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Permanente de Licitações.

Presidente: Edson Levi Ramos Meira
1º Membro: Edmilson Reis de Moura
2º Membro: Neidival Alves Nery
Suplente: Elias Antonio de Souza Neto
Suplente: Rogildo de Oliveira

Nota: Em caso de ausência do Presidente da C. P. L., o Sr. Elias Antonio de Souza Neto, assumirá os trabalhos e na falta de um dos membros o Sr. Rogildo de Oliveira assumirá os trabalhos, compondo a comissão de licitação.

Art. 2º - Fica constituída a Equipe de Pregão.

Pregoeiro: Edson Levi Ramos Meira
1º Membro: Edmilson Reis de Moura
2º Membro: Neidival Alves Nery
Suplente: Elias Antonio de Souza Neto
Suplente: Rogildo de Oliveira

Em caso de ausência do Pregoeiro Municipal, o Sr. Elias Antonio de Souza Neto, assumirá os trabalhos e na falta de um dos membros o Sr. Rogildo de Oliveira assumirá os trabalhos, compondo a Equipe de Pregão.

Art. 3º - A Comissão Permanente de Licitação ficará responsável pelo cadastramento de fornecedores, recebimento e abertura de envelopes contendo as propostas de preços e documentos de habilitação, confecção de minuta de contrato, ofício, edital, ata, termo de

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125 E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000173

Estado da Bahia - terça-feira, 9 de janeiro de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

referência, planilhas, avisos, extratos e demais documentos pertinentes ao processo licitatório.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 2 de janeiro de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal